

Boletim de Serviço



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Marilene Ramos

Vice-Presidente

Denise Marçal Rambaldi

Diretora de Licenciamento Ambiental

Ana Cristina Rangel Henney

Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

Carlos Alberto Fonteles de Souza

Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

André Ilha

Diretora de Gestão das Águas e do Território

Rosa Formiga

Diretor de Recuperação Ambiental

Luiz Manoel de Figueiredo Jordão

Diretor de Administração e Finanças

José Marcos Soares Reis

Editado pela Gerência de Informação e Acervo Técnico - Geiat
Diretoria de Informação e Monitoramento Ambiental - Dimam

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL

Atos do Superintendente

PROCESSO E-07/507606/2009 – ROSEHELENE FAJARDO BALIEIRO FONTOURA –
08/02/2011

3
3

PROCESSO E-07/507105/2009 – MARCIO DA CUNHA FREIRE GOULART –
08/02/2011

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Atos da Diretora

PROCESSO E-07/512.230/2010 – CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRA-
SIL S/A – 07/02/2011

3

PROCESSO E-07/507.029/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE
ABREU – 08/02/2011

4

PROCESSO E-07/505.406/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL –
08/02/2011

4

PROCESSO E-07/508.282/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ –
08/02/2011

4

PROCESSO E-07/507.492/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE
ABREU – 08/02/2011

4

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Atos do Diretor

PROCESSO E-07/102.197/2008. – R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA –
28/01/2011

5

Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul**Atos do Superintendente****De 08 de fevereiro de 2011****Processo E-07/507606/2009 – ROSEHELENE FAJARDO BALIEIRO FONTOURA
CERTIDÃO AMBIENTAL CA N° IN015680**

Concedida certidão ambiental para realizar demarcação da Reserva Legal na poligonal de 48,27 ha na propriedade de 197,87 ha denominado Sítio Ibitigóia/Vovô Juca, com escritura lavrada em Notas do 1º Ofício de Resende, no Livro 2, matrícula sob o nº de ordem 1455 de 22/09/97 e no Livro 2, matrícula 2293 e ainda no Livro 2, matrícula 2994, na Estrada resende - Pedra selada, km 18 Sítio Ibitigoia/Vovô Juca Pedra Selada

Município de Resende

Miguel Archanjo da Rosa
Superintendente

De 08 de fevereiro de 2011**Processo E-07/507105/2009 – MARCIO DA CUNHA FREIRE GOULART
CERTIDÃO AMBIENTAL CA N° IN015687**

Concedida certidão ambiental para realizar demarcação da Reserva Legal na poligonal de 11,20 ha na propriedade de 41,25 ha denominado Sítio da Pedreira, com escritura lavrada em Notas do 14º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 2.283, fls. 001, em 12 de junho de 1973 e inscrito no Cartório do 3º Ofício de Vassouras, no Livro nº 3-R, fls. 055 o registro de doação sob o nº 11.926 de 09 de novembro de 1973, na Avenida Industrial, 2000 - Rodovia BR 393 Sítio da Pedreira - Itakamosi

Município de Vassouras

Miguel Archanjo da Rosa
Superintendente

Diretoria de Licenciamento Ambiental**Atos da Diretora****De 07 de fevereiro de 2011****Processo E-07/512.230/2010 – CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° IN015666 – VALIDADE: 6 MESES**

Autorizada a perfuração de um poço tubular para extração de água subterrânea, com a finalidade de uso na obra da construção do túnel Recreio-Guaratiba, na Estrada Teodoro de Camargo nº 673, em Ilha de Guaratiba, município do Rio de Janeiro.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora

De 08 de fevereiro de 2011**Processo E-07/507.029/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN015649**

Encaminhada a planta de demarcação da faixa marginal de proteção – FMP nº (05-13) 3.2.4 - 3663 do Rio Indaiáçu com largura de 50,00 metros e do Córrego Olaria com largura de 30,00 metros, localizados na Avenida Perimetral Leste, S/N, em Trinta, município de Casimiro de Abreu, determinando não implantar na FMP demarcada edificações, edículas ou qualquer tipo de construção e recuperar a vegetação no caso de ter sido degradada.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**Diretora****De 08 de fevereiro de 2011****Processo E-07/505.406/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN015652**

Encaminhada a planta de demarcação da faixa marginal de proteção – FMP nº (06-41) 3.2.4 - 3694 do Rio Paraíba do Sul com largura de 100,00 metros, localizado no Loteamento Novo, em Parque Mayra, município de Pinheiral, determinando não implantar na FMP demarcada edificações, edículas ou qualquer tipo de construção e recuperar a vegetação no caso de ter sido degradada.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**Diretora****De 08 de fevereiro de 2011****Processo E-07/508.282/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN003613**

Encaminhada a planta de demarcação da faixa marginal de proteção – FMP nº (01-20) 3.2.4 - 3678 do Rio Meio Dia com largura de 30,00 metros e cota de arrasamento de 7,00 a 8,50 metros, localizado na Rua 5, áreas 1 e 2 da gleba D, em Chaperó, município de Itaguaí, e o nada a opor quanto à implantação de vias de acesso determinando utilizar material permeável para a pavimentação das vias e não implantar na FMP demarcada edificações, edículas ou qualquer tipo de construção e recuperar a vegetação no caso de ter sido degradada.

Fica sem efeito a publicação feita em: 24/01/2011.**ANA CRISTINA RANGEL HENNEY****Diretora****De 08 de fevereiro de 2011****Processo E-07/507.492/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN015684**

Encaminhada a planta de demarcação da faixa marginal de proteção – FMP nº (05-13) 3.2.4 - 3677 de córrego afluente do Rio Indaiáçu com largura de 30,00 metros, localizado na área situada no final das ruas Joaquim Araújo e Francisco Xavier da Motta, em Chic, município de Casimiro de Abreu, determinando não implantar na FMP demarcada edificações, edículas ou qualquer tipo de construção e recuperar a vegetação no caso de ter sido degradada.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**Diretora**

Diretoria de Recuperação Ambiental**Atos do Diretor****De 28 de janeiro de 2011.**

Designo: Engº João Henrique Abreu dos Santos – matr. 360.128-3; Engº Arnaldo Amar, matr. 360.030-1; e o Arqtº José Augusto de Assis Teixeira, matr. 360.142-4, para integrarem a comissão destinada a examinar e emitir parecer sobre o pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, referente à **“IMPLANTAÇÃO DO 1º MÓDULO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM CAMPO DO COELHO – NOVA FRIBURGO/RJ”**, a cargo da **R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, de acordo com o **Contrato 07/2010-INEA**, assinado em 08/02/2010, objeto do processo **E-07/102.197/2008**.

LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO

Diretor